



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº. 1.774, 23 de Fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Curador da Fundação de Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU-NA, nomeado pelo Decreto 1.655, de 16 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação do Diretor-Geral da Fundação de Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU-NA contida nos autos 38.481/2016;

DECRETA:

Art. 1º Nomear, em substituição ao membro Laís Fujimori Vieira Silva, a funcionária pública **Alessandra Correia Esquiçacto Freiras – Representante dos Trabalhadores da Fundação de Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU-NA** para atuar como membro Titular do Conselho Curador da Fundação de Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU-NA, composto pelo Decreto 1.655, de 16 de julho de 2015.

Art. 2º O mandato do membro do Conselho Curador nomeado pelo artigo 1º deste decreto será para completar o do seu antecessor.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 23 de Fevereiro de 2016.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

No **DIÁRIOS**

Edição nº **5715**

Data **29/02/2016**

